

ENAE

Protocolo 1012021

TERCEIRO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

ESTE CONTRATO NÃO TEM EFEITO SANITÁRIO DE GARANTIA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SEM QUE SEJA APRESENTADO AS FATURAS DE ESTERILIZAÇÃO.

CONTRATANTE: **HOSPITAL TRICENTENÁRIO - HOSPITAL JOÃO MURILO (HOSPITAL JOÃO MURILO - HOSPITAL TRICENTENÁRIO)**, AV HENRIQUE DE HOLANDA, 87, , MATRIZ, VITORIA DE SANTO ANTÃO/Pernambuco, CEP 55.602-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.920/0004-86, neste ato representada por seu responsável legal GIL MENDONÇA BRASILEIRO, portador do CPF nº 122.850.644-20.

CONTRATADA: **ENAE - EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZACAO EIRELI**, Rua Othon Paraíso, 161, Bloco B, Torreão, Recife, CEP 52030-252, inscrita no CNPJ sob o nº 01.545.203/0001-26, ora representada pelo responsável legal Sr. Fabíola Coutinho Paschoal Barbosa, portador do CPF nº 439.899.264-20, ou pelo seu bastante procurador Sra. Bruna Coutinho Paschoal Barbosa, portador do CPF nº 077.072.894-47.

PRAZO CONTRATUAL: **12 meses**

PERÍODO DO CONTRATO: **01/04/2021 A 31/03/2022**

DATA DE VENCIMENTO DO PAGAMENTO: **DIA 15 DE CADA MÊS**

DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renegociação dos preços praticados no contrato originário.

DO REAJUSTE DE PREÇO

2.1. As partes, de comum acordo, decidem por bem renegociar o preço devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA pela execução dos serviços, de modo que o fixo mensal de esterilização passará de R\$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais) para R\$ 4.507,50 (Quatro mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), para até 250 esterilizações.

2.2. Em razão da renegociação dos preços pactuadas entre as Partes, a cláusula quinta do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

"DA REMUNERAÇÃO:

8. A remuneração devida a CONTRATADA corresponde ao valor fixo mensal de R\$ 4.507,50, equivalente a demanda mensal de até 250 esterilizações e nos casos em que houver excedente por motivo de aumento de demanda da CONTRATANTE, a CONTRATADA se obriga atender ininterruptamente. Para isso, será cobrada por cada esterilização excedente o valor de R\$ 19,84.

8.1. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE mensalmente, além das faturas relativas aos seus serviços, relatórios suficientes à comprovação do quantitativo de esterilizações efetivamente realizadas dentro do mês, o que fará até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, sendo o pagamento realizado até o dia 15 (quinze) desse mesmo mês subsequente à prestação dos serviços, sob pena de incidência de multa de 2% (dois por cento), acrescidos de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês.

9. Do reajuste do valor dos serviços será revisto anualmente, com base no Índice Geral de Preços-Mercado/IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de sua extinção ou na inexistência de sua divulgação, no item saúde do Índice Geral de Preços ao Consumidor - IPC (FIPE), ou ainda, no caso de sua extinção ou na inexistência de sua divulgação, por outro índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo da moeda nacional ocorrida no período.

10. O pagamento dos serviços efetivados pela CONTRATADA, sob a determinação da CONTRATANTE, será feito através de boleto bancário, emitido pelos bancos credenciados.

11. As partes ajustam a título de multa pelo não pagamento dos serviços contratados, a incidência do percentual de 2% (dois) por cento, acrescido de juros moratórios à razão de 0,2% (dois décimos de percentual) ao dia. A falta de pagamento do mesmo acarretará envio do título aos órgãos competentes."

DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas pelas partes signatárias as cláusulas do Contrato ora aditado, que não tenham sido, direta ou indiretamente, modificadas ou revogadas pelo presente instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas que ao final subscrevem, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife, 01 de Abril de 2021


GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL TRICENTENÁRIO - HOSPITAL JOÃO MURILO
CONTRATANTE


ENAE - EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZACAO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

